



PORTARIA GP N.º 1.167 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 25.524/2024;

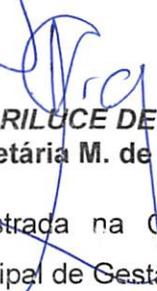
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **VALDIR DE SOUZA NASCIMENTO**, portador de CPF nº 653.348.684-53 e RG: 953596 – SSP/AL, cônjuge de **ELIENEIDE DA SILVA NASCIMENTO**, ex-servidora, desta municipalidade, Professora, portadora das matrículas nº 10457-4 e nº 10623-6, CPF: 494.830.214-72 e RG: 742983 SSP/AL, falecida em 03 de agosto de 2024, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

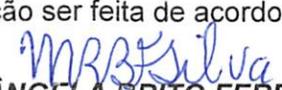
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 18 de setembro de 2024, e retroagirá seus efeitos a 03 de agosto de 2024, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 497/2024 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 18 de setembro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos